



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

## 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Ivaney Cayres Souza**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada **na terça-feira, dia 10 outubro de 2017 às 14:30 (quatorze e trinta ) horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

1. **PROCESSO Nº 135/2017** -Jogo: C.A. Paranaense (PR) x Fluminense F.C. (RJ) – categoria profissional, realizado em 17 de setembro de 2017-Campeonato Brasileiro- Série A – **Denunciado:** Clube Atlético Paranaense, incurso no Art. 213 inciso I do CBJD. **AUDITORA-RELATORA: DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

2. **PROCESSO Nº 136/2017** -Jogo: S.C. Corinthians Paulista (SP) x C.R. Vasco da Gama (RJ)- categoria profissional, realizado em 17 de setembro de 2017- Campeonato Brasileiro – Serie A **Denunciados:** Sport Club Corinthians Paulista, incurso no Art. 206 do CBJD; Club de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art. 206, caput, (por duas vezes) n/f do Art.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

184, todos do CBJD; Eurico Ângelo Brandão de Oliveira Miranda, Vice-Presidente de Futebol do Club de Regatas Vasco da Gama, incurso nos Arts. 258-B c/c 157 inciso II §1º, todos do CBJD; Antonio Marcos de Carvalho Garcia, Supervisor de Futebol do Club de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art. 258-B do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**

3. **PROCESSO Nº 137/2017** - Jogo: C.R. Brasil (AL) X Criciuma E.C. (SC) - categoria profissional, realizado em 23 de setembro de 2017- Campeonato Brasileiro-Série B. **Denunciado:** Criciuma Esporte Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**

4. **PROCESSO Nº 138/2017** - Jogo: Clube Náutico Capibaribe (PE) X S.C. Internacional (RS)- categoria profissional, realizado em 23 de setembro de 2017-Campeonato Brasileiro- Série B. **Denunciado:** Sport Club Internacional, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**

5. **PROCESSO Nº 139/2017** - Jogo: Ceará S.C. (CE) X G.E. Brasil (RS) - categoria profissional, realizado em 23 de setembro de 2017- Campeonato Brasileiro – Série B-**Denunciado:** Paulo Sergio Gonçalves Teixeira, massagista do Grêmio Esportivo Brasil, incurso no Art. 258-B do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

6. **PROCESSO Nº 140/2017** -Jogo: E.C. São Bento (SP) x A.D. Confiança (SE) – categoria profissional, realizado em 24 de setembro de 2017- Campeonato Brasileiro – Série C – **Denunciado:** João Paulo Gonçalves Jesuíno, atleta do Esporte Clube São Bento, incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITORA-RELATORA: DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

7. **PROCESSO Nº 141/2017** -Jogo: Londrina E.C. (PR) x C.R. Brasil (AL) – categoria profissional, realizado em 29 de setembro de 2017- Campeonato Brasileiro- Série B-**Denunciado:** Jumar José da Costa Junior, atleta do Londrina Esporte Clube, incurso no Art. 250 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**

8. **PROCESSO Nº 142/2017** -Jogo: Clube Náutico Capibaribe (PE) x Boa E.C. (MG) – categoria profissional, realizado em 30 de setembro de 2017-Campeonato Brasileiro- Série B -**Denunciado:** Rildo Moraes da Costa, Diretor de Futebol do Boa Esporte Clube, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD.**AUDITOR-RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**

9. **PROCESSO Nº 143/2017** - Jogo: S.E. Palmeiras (SP) x Santos F.C. (SP) – categoria profissional, realizado dia 30 de setembro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A. **Denunciado:** Sociedade Esportiva Palmeiras, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FRANCISCO HONÓRIO DE LIMA FILHO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

10. **PROCESSO Nº 144/2017** ~ Jogo: Grêmio F.B. Porto Alegre (RS) x Fluminense F.C. (RJ) – categoria profissional, realizado em 01 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A. **Denunciado:** Grêmio F.B. Porto Alegre, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITORA-RELATORA: DRA. SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

11. **PROCESSO Nº 145/2017** ~ Jogo: C.A. Paranaense (PR) x C.A. Mineiro (MG) – categoria profissional, realizado em 01 de outubro de 2017 Campeonato Brasileiro- Série A. **Denunciados:** Arthur Rafael Santos, gandula, incurso no Art. 258 do CBJD; Clube Atlético Paranaense, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD c/c Art.7º inciso VIII do RGC/CBF. **AUDITOR-RELATOR: DR.MARCELO VIEIRA.**

12. **PROCESSO Nº 146/2017** ~ Jogo: Botafogo FR (RJ) x E.C. Vitória (BA) – categoria profissional, realizado em 01 de outubro de 2017 – Campeonato Brasileiro – Série A. **Denunciado:** Leonardo Felipe Valencia Rossel, atleta do Botafogo FR, incurso no Art. 254-A do CBJD. **AUDITOR-RELATOR: DR. FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA.**

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2017.

  
Cláudia Mercuri  
Secretária